



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ:18.428.862/0001-85

**DECRETO N.º 00033 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO,
28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Prefeito do Município de CAMPO FLORIDO, no uso das atribuições pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Lei Municipal nº 1686, de 28 de dezembro de 2023

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo

43

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

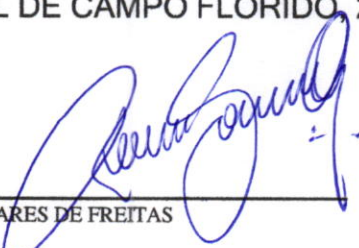
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	110.000,00
03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	110.000,00
04 122 0003 2 0005 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	110.000,00
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$110.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	110.000,00
01 CORPO LEGISLATIVO	110.000,00
02 SECRETARIA DA CÂMARA	
01 031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	110.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalações	110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, 28 de fevereiro de 2024.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49